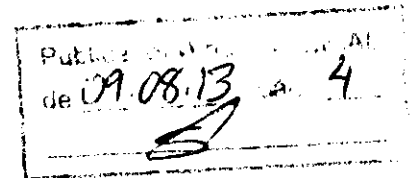




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15430
(07/08/2013)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral na 21ª Zona (União dos Palmares), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 12.724/2013, no trato do término do Biênio do Juiz de Direito Ygor Vieira de Figueirêdo na 21ª Zona Eleitoral, no dia 28 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz de Direito da Comarca de União dos Palmares, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 21ª Zona.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. LUCIANO GUIMARAES MATA
Juiz

Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL
Juiz

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. O Juiz comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 07 de agosto de 2013.


Des.^a ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente


Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente


Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Juiz de Direito


Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Juiz de Direito